



LEI Nº 4276, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2207, 07/06/2021.

“Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238 de 12/11/2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10 – Saúde

08.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

08.001.10.302.0008 – Média e Alta Complexidade

08.001.10.302.0008.1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

4490.51.00	Obras e Instalações Fonte: 0.1.00.08200	200.000,00
------------	---	------------

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, da receita 1718.99.11.99.03.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR LEI 176/2020 e Fonte de Recursos: 0.1.00.082000.

Alto Araguaia – MT, 02 de junho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0008 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
02. Objetivo Melhorar as condições de funcionamento do Hospital Municipal						
03. Público Alvo População em Geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (05/2021) / Término (12/2021)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 200.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	P	Ampliação Executada	Un	2021	01	200.000,00
Função: 10	Subfunção: 302			TOTAL		200.000,00
PPA TOTAL						200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
08-Saúde	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0008-Média e Alta Complexidade	P	1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.